

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2023*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

(*Texto compilado até as alterações promovidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 58/2023)

Concede 30 (trinta) dias de férias regulares à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 31 de julho a 19 de agosto de 2023, com suspensão da distribuição de processos, e converte 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 a 31 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor Regional), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, SILENE APARECIDA COELHO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA; e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e do Excelentíssimo Juiz FERNANDO ROSSETTO, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2811/2023 - MA 41/2023 (PJe - PA 0011543-71.2023.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referentes ao 2º período de 2022 (**período aquisitivo alterado pela Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 58/2023**), de 31 de julho de 2023 a 29 de

1. Alterada parcialmente pela Resolução Administrativa TRT 18º n.º xx/2023

agosto de 2023, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 31 de julho a 19 de agosto de 2023, com suspensão da distribuição de processos, sem convocação de substituto, e **CONVERTER** 10 (dez) dias em pecúnia, relativo ao período de 20 a 29 de agosto de 2023, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, tudo nos termos do voto do Relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 31 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região